



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 182/2007

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000114/2007-44,

RESOLVE:

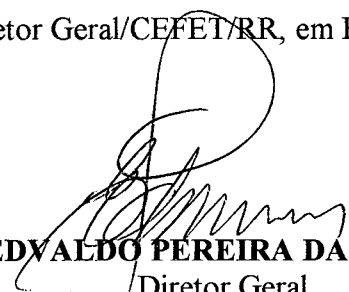
I – Conceder com base no art. 40, § 19 da EC 41/2003, ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ADONIAS FAUSTINO BARBOSA**, Mat. SIAPE 0713256, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Padrão “1”, Nível “09”, em virtude do mesmo ter completado requisitos para a aposentadoria fundamentados na CF/88, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com a redação dada pelas ECs nº 20/98 e 41/2003, a partir de 1º.04.2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de abril de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral